

DECRETO Nº 13/2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE JUNHO DE 2015. EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES JUNINAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 124 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, que haverá eventos comemorativos e sendo o dia de São Pedro tradicional a cultura nordestina e em particular deste município de Iati – PE.

RESOLVE:

Art. I – Decretar ponto facultativo o dia 29 de junho de 2015 (Dia de São Pedro) segunda-feira;

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 29 de junho de 2015.

Revogadas as disposições em contrário.

Iati, 25 de junho de 2015.



JORGE DE MELO ELIAS
(Prefeito)